



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XVI - Nº 828 - Matinhos, 11 de novembro de 2016.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

Republicado por Incorreção DECRETO N.º002/2015

Súmula: Aposenta a servidora ZOELITA MACHADO RAMOS, de acordo com o disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da C.F. - Voluntária por Idade.

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

Art. 1º APOSENTA a servidora ZOELITA MACHADO RAMOS, RG. n.º 1.419.344-SESP/PR, CPF N.º257.713.969-15, ocupante do cargo Técnico Administrativo, classe III, Nível - IF voluntariamente por idade, com proventos mensais e proporcionais a 7.138/10950 avos, de acordo com o disposto com artigo 40, § 1º, inciso III, "b", Constituição Federal.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos fls. n.º.(10)no valor de R\$ 872,29.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de janeiro de 2015.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 524/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 133.650,00 (cento e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 18 de Dezembro de 2015.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o exercício de 2016 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 133.650,00 (cento e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta reais) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
10.01.18.542.111.2.121	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 133.650,00	761

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 133.650,00 (cento e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta reais) na fonte de recurso 761.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1789/2015, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado, conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017 em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2016.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.01.02.82.103.2.007	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.000,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 3.910,00	0
10.01.18.542.111.2.121	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 17.000,00	0
11.01.15.451.115.2.047	3.3.90.30.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00	0
11.01.15.451.115.2.047	3.3.90.30.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.200,00	512
15.90.99.999.0099.9.999	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	R\$ 59.000,00	0

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1899, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1780 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 7 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

Republicado por Incorreção DECRETO N.º287/2014

Súmula: Aposenta o servidor ERICO PEREIRA, de acordo com o disposto no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal".

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

Art. 1º APOSENTA o servidor ERICO PEREIRA, RG n.º 1.675.108-1-Pr, Inscrito no CPF sob n.º186.624.049-87, ocupante do cargo público de Motorista D, Classe III, Nível-1D, Compulsória por idade, com proventos mensais proporcionais à 7520/12775 avos, de acordo com o disposto no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$934,13, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 05 de agosto de 2014, revogados as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de agosto de 2014.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 525/2016

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 144.110,00 (cento e quarenta e quatro mil, cento e dez reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e das outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 18 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 144.110,00 (cento e quarenta e quatro mil, cento e dez reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.01.02.82.103.2.007	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.000,00	0
05.01.28.843.0000.0.007	3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 56.000,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.910,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00	0
10.01.18.542.111.2.121	3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 17.000,00	0
11.01.15.451.115.2.047	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00	0
11.01.15.451.115.2.047	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.200,00	512

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 144.110,00 (cento e quarenta e quatro mil, cento e dez reais) conforme segue abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº526/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, e em face ao protocolo nº 0683.0010992/2016, decreta:

Art. 1º Exonera a Pedido ANGELA CRISTINA FRANCO RG Nº 6.862.849-0 PR e CPF Nº 022.525.049-78 matrícula nº 6073/9 do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 157 de 04 de junho de 2007.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 527/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº 1814 de 18 de Dezembro de 2015.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação para o exercício de 2016 em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) conforme abaixo:

Unidade Gestora: FASSEM
Órgão: 18 Fundo de Assistência à Saúde do Servidor de Matinhos
Unidade Orçamentária: 18.03 Fundo de Assistência à Saúde do Servidor de Matinhos
Funcional Programática: 10.301.0091.2078 - Manutenção do FASSEM
Categoria Econômica: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (02).....R\$ 300.000,00
Fonte de Recurso: 078

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, por Superávit Financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) na fonte 078.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1789, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado, conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2016.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desempenho mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 529/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta:

Art. 1º Nomeia - JOÃO CARLOS ESPIRITO SANTO - CPF nº. 542.899.639-00 e RG nº. 1/R-1.812.961 SC no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano com a remuneração de simbologia S-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 novembro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 531/2016

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezanove mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº 1814 de 18 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezanove mil reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.01.02.02.103.2.007	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.000,00	0
10.01.18.542.111.2.121	3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 100.000,00	0
12.01.10.301.113.2.049	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00	303
13.02.06.182.115.2.004	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 8.000,00	516

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezanove mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.01.02.02.103.2.007	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00	0
03.01.02.02.103.2.007	3.3.90.48.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.000,00	0
12.01.10.301.113.2.049	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00	303
13.02.06.182.115.2.004	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.000,00	516
15.90.99.999.0000.9.999	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA DE	R\$ 100.000,00	0

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1696, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes à execução do Secretária.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desempenho Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 528/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao protocolo nº 0683.0011071/2016, decreta:

Art. 1º Exonera a Pedido JULIANA CORDEIRO RG Nº 10.927.337-6 PR e CPF Nº 078.339.939-13 matrícula nº 7799/2 do cargo público de Atendente infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cultura e Esportes, nomeada pelo Decreto nº 185 de 09 de março de 2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 530/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 14 de novembro de 2016, com exceção dos serviços considerados Essenciais, como Saúde, Segurança Pública com retorno ao expediente normal no dia 16 de novembro de 2016 às 8:00 horas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de novembro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 523/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.430/2012 decreta:

Art. 1º Fica Constituída a COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE
Júlio Cesar Mendes

MEMBRO
Jhonatha Denny da Silva

MEMBRO
Ediane Terezinha Marques arendt

Art. 2º É de competência da Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional:

a) Coordenar as ações necessárias ao desenvolvimento dos processos de Avaliação Permanente de Desempenho dos servidores públicos do Poder Executivo e a avaliação especial para efeito de estágio probatório;

b) Coordenar as ações necessárias dos processos de Progressão Vertical por titulação de curso profissionalizante, de graduação ou de pós-graduação;

c) Proceder à análise dos dados e documentos que se fizerem necessários;

d) Elaborar parecer conclusivo da avaliação, encaminhando as Fichas Individuais de Avaliação, Anexo VIII, à Diretoria de Recursos Humanos;

e) Referendar os resultados das avaliações encaminhando-os para a homologação do Prefeito Municipal e para as publicações necessárias;

f) Encaminhar os resultados à Diretoria de Recursos Humanos para o devido assentamento nas fichas funcionais dos servidores.

Art. 3º Esta Comissão terá a sua investidura pelo período de 03 (três) anos, com alternância de seus membros.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**Atos do Poder Executivo**

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 821/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº029/2016, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matrícula	Nome	Período
6217/0	Doroti Teixeira	29/10/2016 a 27/12/2016 (60 dias)
6115/8	Joana Batista Arce	04/10/2016 a 01/01/2017 (90 dias)
7795/0	Raquel Ferraz Gonçalves César	29/10/2016 a 27/12/2016 (60 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de novembro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 825/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao protocolo nº0008951/2015, resolve:

CONCEDER

A servidora **ELISANDRA PENÉLOPE CASTRO DA SILVA** matrículas nº 5842/4, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, lotada na Procuradoria Municipal, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 01 a 30 de dezembro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 827/2016

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0010197/2016, resolve.

CONCEDER

A servidora **DANUSA DE CÁSSIA RIBEIRO** na matrícula nº 1881/3 ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 01 de dezembro de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2005 a 2010.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 824/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

A servidora **ROSENILDA MOREIRA DA SILVA NONATO**, matrícula nº 296/8, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 08 de novembro de 2016 a 05 de fevereiro de 2017, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de novembro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº.826/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº625/2016, resolve.

CONCEDER

Ao servidor **DANIEL HOEFLING DE OLIVEIRA** matrícula nº.5264/7 ocupante do cargo público de Operador de Máquinas Pesadas lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano 24 (vinte e quatro) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 01 a 24 de dezembro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 828/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao memorando nº269/2016 resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Saúde, a servidora **PAMELA VANESSA VIDAL** Matrícula nº7749/6, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2016 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de novembro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N°829 /2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Resolve:

Art. São considerados estáveis, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, a Servidora abaixo relacionado, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 463/2016:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Matricula	Servidor	Cargo
7350/4	CELIA MARIA DOS SANTOS	Assistente Social

Art. 2º Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.831/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve.

CONCEDER

Ao servidor LUIZ CESAR BUENO matrícula nº. 454/5 ocupante do cargo público de Chefe de Departamento lotado na Secretaria Municipal de finanças 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 01 a 30 de dezembro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N°830/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Resolve:

Art. São considerados estáveis, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, a Servidora abaixo relacionado, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 463/2016:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Matricula	Servidor	Cargo
7264-8	SELONI FATIMA CORASSA	Psicólogo II

Art. 2º Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2016 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 107/2016 - PMM, firmado com a empresa CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ N° 12.125.303/0001-10, que prevê a Contratação de empresa para consertos de containers, no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 03 de novembro de 2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 029/2016 - PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEMARCAÇÃO DE VIAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, neste Município, conforme Edital.
VALOR MAXIMO GLOBAL: R\$69.315,00 (sessenta e nove mil, trezentos e quinze reais)

ABERTURAS PROPOSTAS: Em dia 05/12/2016, ÀS 09:00 HORAS, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22 - Centro, em Matinhos - PR, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140 e fax: (41) 3971-6143.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO: Poderão participar desta Tomada de Preços, as empresas devidamente cadastradas ou as que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, até o terceiro dia anterior à data da abertura das propostas, observadas as necessárias condições para qualificação

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

Matinhos, 10 de novembro de 2016.
Janete de Fátima Schmitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



EXPEDIENTE
Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos
Estado do Paraná
Criado pela Lei Municipal 755/01
Material produzido pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos

End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000
Diagramação e impressão: Bazzper Editora Gráfica Ltda
Circulação - Semanal



Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2016 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS COM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 28 de novembro de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$176.390,70 (cento e setenta e seis mil, trezentos e noventa reais e setenta centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 10 de novembro de 2016

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2016 - PMM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014 E LEI MUNICIPAL 12.222/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO, com as características e especificações constantes deste Edital. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 29 de novembro de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$95.552,00 (noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 10 de novembro de 2016

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2016 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2016 - PMM PROCESSO Nº 166/2016 - PMM

O MUNICÍPIO DE MATINHOS torna público o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 148/2016 - PMM, firmada com a empresa J.T.F. COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 10.790.161/0001-80, com sede à Avenida Prudente de Moraes, nº 601, Loja 09, Zona 07, na cidade de Maringá - PR, cujo objeto é a aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender as secretarias municipais. O presente cancelamento se dá em face do descumprimento dos termos e condições em que foi firmada a ata de registro de preços.

Matinhos, 10 de novembro de 2016.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos**

CANCELAMENTO DE ITENS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2016 - PMM

PROCESSO Nº 285/2016 - PMM

O MUNICÍPIO DE MATINHOS torna público o cancelamento do LOTE 02, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 123/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER REDE MUNICIPAL DE ENSINO, para verificação e alteração das especificações, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Matinhos, 07 de novembro de 2016

**EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2016 - PMM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014 E LEI MUNICIPAL 12.222/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 28 de novembro de 2016, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$197.570,30 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e setenta reais e trinta

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2016 - PMM

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E GRELHAS EM CONCRETO, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 29 de novembro de 2016, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$464.500,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 10 de novembro de 2016

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2016 - PMM

PROCESSO Nº 261/2016 - PMM

LICITAÇÃO COM ÍTENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

A pregoeira no uso de suas atribuições legais, torna público a todas as empresas interessadas em participar do certame, a RETIFICAÇÃO da data de abertura constante no Edital do Pregão Presencial para registro de preços nº 140/2016 - PMM, que prevê a contratação de empresa para locação de trios elétricos para eventos, sendo que a data de realização do mesmo será dia 17 de novembro de 2016, às 09:00 horas.

Matinhos, 10 de novembro de 2016.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 129/2016 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2016 - PMM
PROCESSO Nº 264/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: SJ FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPI'S LTDA - EPP
CNPJ Nº: 15.722.011/0001-52
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOSERRAS PARA ATENDER CORPO DE BOMBEIROS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional	06.182.0115.2064		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3944	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3952	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	515	Reserva nº 4265	

VALOR: R\$4.230,00 (quatro mil, duzentos),
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias,
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

R\$924,00 (novecentos e vinte e quatro reais), do item 14 no valor de R\$2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais), do item 15 no valor de R\$1.785,00 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais), do item 17 no valor de R\$2.644,60 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP dos itens: 05 no valor de R\$1.482,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), do item 13 no valor de R\$395,20 (trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS ME dos itens: 06 no valor de R\$4.999,80 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), do item 10 no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), do item 11 no valor de R\$795,00 (setecentos e noventa e cinco reais). IVANETE FATIMA LERIN ME dos itens: 07 no valor de R\$3.080,00 (três mil e oitenta reais), do item 08 no valor de 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais). Os itens 12 e 13 restaram fracassados. O item 16 não obteve proposta restando deserto, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 102/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 03 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

H O M O L O G A R

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP vencedora no valor global de R\$32.009,59 (trinta e dois mil, nove reais e cinquenta e nove centavos), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 132/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CARIMBOS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 09 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

H O M O L O G A R
O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: FENIX MAD'ACO INDUSTRIA DE MÓVEIS DE MADEIRA E AÇO LTDA dos itens: 01 no valor de R\$7.668,00 (sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais), do item 03 no valor de R\$3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais), do item 18 no valor de R\$630,00 (seiscentos e trinta reais), do item 19 no valor de R\$2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais). PAULINEIA LOTTERMANN REIS dos itens: 02 no valor de R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), do item 04 no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), do item 09 no valor de

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

H O M O L O G A R
O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante OMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA EPP no valor global de R\$ 32.850,00 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 09 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

H O M O L O G A R

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a G. M. AUTO POSTO - EIRELI - EPP, na cota exclusiva - item 01 no valor de R\$49.419,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais); na cota reservada - item 02 no valor de R\$184.785,00 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais), item 03 no valor de R\$307.377,00 (trezentos e sete mil, trezentos e setenta e sete reais) e item 04 no valor de R\$271.575,00 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais), e, na cota principal - item 05 no valor de R\$554.355,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), item 06 no valor de R\$922.131,00 (novecentos e vinte e dois mil, cento e trinta e um reais) e item 07 no valor de R\$814.725,00 (oitocentos e quatorze mil, setecentos e vinte e cinco reais, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 134/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER SECRETARIAS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 09 de novembro de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2016 – PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2016 - PMM			
PROCESSO Nº 166/2016			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETENTORA DA ATA: J.T.F. COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME			
CNPJ N.º 10.790.161/0001-80			
OBJETO: AQUISIÇÃO ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2009		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	303	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	568	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 799	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	800	3.3.90.32.04.00	Material para Distribuição Gratuita em Programa de Assistência Social
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2018		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
Reduzido: 899	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	900	3.3.90.32.04.00	Material para Distribuição Gratuita em Programa de Assistência Social
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1040	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1042	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1024	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1068	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1069	3.3.90.32.04	Material para Distribuição Gratuita em Programa de Assistência Social
Fonte de Recurso:	000		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1139	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1141	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	935		

Unidade:	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1311	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1312	3.3.90.32.04	Material para Distribuição Gratuita em Programa de Assistência Social
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.306.0108.2027		
Projeto/Atividade:	Programa Merenda Escolar - Fundamental		
Reduzido: 1583	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1584	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1585	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1586	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	111		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1758	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1761	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.306.108.2033		
Projeto/Atividade:	Programa Merenda Escolar - Infantil		
Reduzido: 2019	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2020	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2021	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2022	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	111		
Funcional Programática:	12.365.108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2101	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2104	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Programática:	12.365.108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2300	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4239	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	104		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3587	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3588	3.3.90.32.03.00	Material de Saúde Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	369		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3536	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		



Atos do Poder Executivo

Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3357	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3358	3.3.90.32.03.00	Material de Saúde Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3320	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3208	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3210	3.3.90.32.03.00	Material de Saúde Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3175	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Programática:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3801	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0155.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3897	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	MARCA	TOTAL
08	900	KG	Amido de Milho. Informações nutricionais por porção de 20g: Valor energético 68kcal; Carboidratos 17g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem com no máximo 1kg.	2,83	Nutringá	2.547,00
22	480	KG	Canjica de milho branco. Sem casca, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Informação nutricional por porção de 50g (1/4 de xícara de chá) Calorias 181 Kcal = 760KJ, Carboidratos 40g, Proteínas 3,3g, Gorduras totais 0,6g, Gorduras saturadas 0,1g, Fibra alimentar 1,4g, Sódio 17mg. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem que deve ser atóxica, com no máximo de 1 kg (preferencialmente subdividido em embalagens de 500g).	2,75	Terra Verde	1.320,00

33	350	KG	Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Colorau em pó, dessecado e moído. Obtido de frutos maduros, são e limpos. Deve apresentar aspecto de pó fino e homogêneo, cor vermelho intensa, com cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagens plásticas de polietileno, contendo externamente os dados de identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	3,74	Nutringá	1.309,00
66	3.080	KG	Macarrão tipo conchinha com ovos, embalado em saco de polietileno com peso líquido máximo de 1kg. Ingredientes: farinha de trigo especial ou sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Isenta de amido de milho e outros tipos de farinha não especificada. Informação Nutricional aproximada por porção de 80g (1 xícara de chá) Calorias 271 Kcal = 1140KJ, Carboidrato 59g, Proteínas 8,2g, Gorduras totais 0,3g, Gorduras saturadas 0g, Fibra Alimentar 3,1g, Sódio 0mg. Embalado em sacos de polipropileno transparentes e resistentes, devendo conter o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote, com validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	2,92	Primori	8.993,60
67	6.250	KG	Macarrão tipo espaguete com ovos, embalado em saco de polietileno com peso líquido máximo de 1kg. Não fermentado, obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum/ou sêmola/samolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvar antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, albumina, corantes naturais urucum e cúrcuma. Acondicionado em saco transparente, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, condições de armazenagem, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2,88	Primori	18.000,00
69	4.190	KG	Macarrão tipo pene com ovos, embalado em saco de polietileno com peso líquido máximo de 1kg.	2,98	Primori	12.486,20
74	1.160	KG	Não fermentado, obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum/ou sêmola/samolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvar antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, albumina, corantes naturais urucum e cúrcuma. Acondicionado em saco transparente, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, condições de armazenagem, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2,58	Terra Verde	2.992,80
85	145	KG	Milho para pipoca importado tipo 1, embalagens até 500 grs. Orégano. Constituído por folhas de espécies vegetais genuínas sãs, limpas e secas do Origanum vulgare, acompanhada ou não de pequena porção de sumidades florais. Não deve conter Glúten. Acondicionado em embalagens plásticas de polietileno, identificado externamente com o nome do produto, fabricante, lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 8 meses no ato da entrega.	16,20	Terra Verde	2.349,00
TOTAL						R\$49.997,60

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2016.

Eduardo Antônio Dalmore
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2016 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2016 - PMM
PROCESSO Nº 245/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ N.º SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr:	10.301.0113.1014		
Projeto/Atividade:	Equipamentos para Unidades de Saúde		
Reduzido: 3129	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Mat Permanentes
Desdobramento Reduzido	4547	4.4.90.52.00.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Rec:	303		
Funcional Progr:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3262	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	3269	4.4.90.52.00.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Rec:	303		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	2	UND	Veiculo Van teto alto, com capacidade mínima para transporte de 15 passageiros, zero Km, ano/modelo 2016 ou versão superior. Motor com potência mínima de 120 cv; zero Km, na cor sólida branca, combustível óleo diesel, tração traseira c/ controle de tração. Ar condicionado, desembaçadores, ar quente, retrovisores externos com comando elétrico interno, direção hidráulica, vidros e travas elétrica, rádio CD MP3 com distribuição de som através de no mínimo 04 auto falantes; brake-light na porta traseira; com porta lateral corredeira/deslizante, câmbio com mínimo de 05 marchas à frente e 01 à ré. Atender padrões ou regulamentações de segurança pelos órgãos de trânsito (PROCOVE, CONAMA e CONTRAN).	Mercedes Benz Modelo Sprinter CDI 415	144.000,00	288.000,00
TOTAL						R\$288.000,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2016 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2016 - PMM
PROCESSO Nº 233/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: ÔMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA
CNPJ N.º 68.852.870/0001-22
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE CARNÊS DE IPTU/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 425	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Reduzido	445	3.3.90.39.63.01	Impressos para divulgação de obras, serviços e campanhas
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	45.000	UND	Confeção de carnês de IPTU, medindo 99 x 210 mm, com um grampo e lombas na cor branca.	Os carnês deverão ser constituídos com 18 (dezoito) lâminas, sendo: - 02 (duas) lâminas em papel 120 gramas com impressão off-set 4 x 4 correspondentes a capa com imagens e informações da Prefeitura e na parte interna destas lâminas, que correspondem ao verso da capa e contra capa, informações da Prefeitura de Matinhos com imagens de fundo. - 02 (duas) lâminas internas em papel 75 gramas com impressão a laser, somente frente, em preto e branco, com destaque: Caixa alta e negrito. - 03 (três) lâminas internas em papel 75 gramas com impressão a laser, somente frente, em preto e branco, com dados dos imóveis e dos proprietários/contribuintes. - Até 11 (onze) lâminas em papel 75 gramas impressão laser em preto e branco, somente frente, correspondentes aos boletos bancários/parcelas no padrão FEBRABAN e/ou Documento de Arrecadação Municipal - DAM, homologados pelo Banco do Brasil S/A, instituição bancária detentora da cobrança do IPTU, sendo uma lâmina/parcela para pagamento à vista com vencimento para 10/02/2017 e até dez lâminas/parcelas para pagamentos mensais, com valor mínimo por parcela de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) e vencimento da primeira parcela em 10/02/2017.	0,73	32.850,00
TOTAL						R\$32.850,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2016 – PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2016 - PMM			
PROCESSO Nº 252/2016			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETENTORA DA ATA: G.M. AUTO POSTO LTDA			
CNPJ N.º 75.165.613/0001-88			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER SECRETARIAS			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	03 Procuradoria Geral do Município		
Unidade:	03.01 Gabinete do Procurador Municipal		
Funcional Progr:	02.062.0103.2007		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Reduzido: 156	Categoria Econôm:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	158	33.90.30.01.02	Gasolina
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	299	33.90.30.01.01	Etanol
	300	33.90.30.01.02	Gasolina
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	04.123.0102.2011000		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4149	33.90.30.01.01	Etanol
	401	33.90.30.01.02	Gasolina
	402	33.90.30.01.03	Diesel
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Progr:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4718	33.90.30.01.01	Etanol
	564	33.90.30.01.02	Gasolina
	565	33.90.30.01.03	Diesel
	566	33.90.30.01.99	Outros Comb e Lub Automotivos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Progr:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil – PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4719	33.90.30.01.01	Etanol
	4720	33.90.30.01.02	Gasolina
	4143	33.90.30.01.03	Diesel
	4721	33.90.30.01.99	Outros Comb e Lub Automotivos
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4722	33.90.30.01.01	Etanol
	4723	33.90.30.01.02	Gasolina
	4145	33.90.30.01.03	Diesel
	4724	33.90.30.01.99	Outros Comb e Lub Automotivos
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Progr:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4725	33.90.30.01.01	Etanol
	4726	33.90.30.01.02	Gasolina

	4146	33.90.30.01.03	Diesel
	4727	33.90.30.01.99	Outros Comb e Lub Automotivos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4728	33.90.30.01.01	Etanol
	4729	33.90.30.01.02	Gasolina
	4148	33.90.30.01.03	Diesel
	4730	33.90.30.01.99	Outros Comb e Lub Automotivos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Progr:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4157	33.90.30.01.01	Etanol
	4158	33.90.30.01.02	Gasolina
	4731	33.90.30.01.03	Diesel
	4732	33.90.30.01.99	Outros Comb e Lub Automotivos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1410	33.90.30.01.01	Etanol
	1411	33.90.30.01.02	Gasolina
	1412	33.90.30.01.03	Diesel
	1413	33.90.30.01.99	Outros Comb e Lub Automotivos
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Progr:	12.361.0108.2028		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Transporte Escolar		
Reduzido: 1596	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1597	33.90.30.01.01	Etanol
	4733	33.90.30.01.02	Gasolina
	1598	33.90.30.01.03	Diesel
	1599	33.90.30.01.99	Outros Comb e Lub Automotivos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1616	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4734	33.90.30.01.01	Etanol
	4271	33.90.30.01.02	Gasolina
	1617	33.90.30.01.03	Diesel
	4735	33.90.30.01.99	Outros Comb e Lub Automotivos
Fonte de Recurso:	113		
Secretaria:	09 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2473	33.90.30.01.02	Gasolina
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hab., As. Fund. Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2654	33.90.30.01.01	Etanol
	2655	33.90.30.01.02	Gasolina
	2656	33.90.30.01.03	Diesel
	2657	33.90.30.01.99	Outros Comb e Lub Automotivos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		



Atos do Poder Executivo

Funcional Progr:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2954	33.90.30.01.01	Etanol
	2955	33.90.30.01.02	Gasolina
	2956	33.90.30.01.03	Diesel
	2957	33.90.30.01.99	Outros Comb e Lub Automotivos
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2982	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4163	33.90.30.01.01	Etanol
	4164	33.90.30.01.02	Gasolina
	2983	33.90.30.01.03	Diesel
	2984	33.90.30.01.99	Outros Comb e Lub Automotivos
Fonte de Recurso:	504		
Reduzido: 2993	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4165	33.90.30.01.01	Etanol
	2994	33.90.30.01.02	Etanol
	2995	33.90.30.01.03	Gasolina
	2996	33.90.30.01.99	Diesel Outros Comb e Lub Automotivos
Fonte de Recurso:	510		
Reduzido: 3010	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4166	33.90.30.01.01	Etanol
	4736	33.90.30.01.02	Gasolina
	3011	33.90.30.01.03	Diesel
	3012	33.90.30.01.99	Outros Comb e Lub Automotivos
Fonte de Recurso:	511		
Reduzido: 3021	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4167	33.90.30.01.01	Etanol
	4168	33.90.30.01.02	Gasolina
	3022	33.90.30.01.03	Diesel
	3023	33.90.30.01.99	Outros Comb e Lub Automotivos
Fonte de Recurso:	512		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3168	33.90.30.01.01	Etanol
	3169	33.90.30.01.02	Gasolina
	3170	33.90.30.01.03	Diesel
	3171	33.90.30.01.99	Outros Comb e Lub Automotivos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3315	33.90.30.01.01	Etanol
	3316	33.90.30.01.02	Gasolina
	3317	33.90.30.01.03	Diesel
	4737	33.90.30.01.99	Outros Comb e Lub Automotivos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.302.01132055000		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Média e Alta Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3531	33.90.30.01.01	E Etanol
	3532	33.90.30.01.02	Gasolina
	3533	33.90.30.01.03	Diesel
	4733	33.90.30.01.99	Outros Comb e Lub Automotivos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.302.01132055000		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4739	33.90.30.01.01	Etanol
	4169	33.90.30.01.02	Gasolina

	4740	33.90.30.01.03	Diesel
	3698	33.90.30.01.99	Outros Comb e Lub Automotivos
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antídotos		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antídotos		
Funcional Progr:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3795	33.90.30.01.01	Etanol
	3796	33.90.30.01.02	Gasolina
	3797	33.90.30.01.03	Diesel
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

COTA EXCLUSIVA						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	17.100	L	Álcool comum (Etanol).		2,89	49.419,00
COTA RESERVADA (25%)						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
02	47.625	L	Gasolina comum. (cota reservada para ME e EPP).		3,88	184.785,00
03	104.550	L	Óleo Diesel comum. (cota reservada para ME e EPP).		2,94	307.377,00
04	88.750	L	Óleo diesel tipo S/10 em conformidade com a resolução ANP 31/2009. (cota reservada para ME e EPP).		3,06	271.575,00
COTA PRINCIPAL (75%)						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
05	142.875	L	Gasolina comum.		3,88	554.355,00
06	313.650	L	Óleo Diesel comum.		2,94	922.131,00
07	266.250	L	Óleo diesel tipo S/10 em conformidade com a resolução ANP 31/2009.		3,06	814.725,00
					TOTAL	R\$3.104.367,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos dos Poderes Executivo e Legislativo

IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/2015 - PMM
PROCESSO Nº 025/2015 - PMM

O MUNICÍPIO DE MATINHOS torna público que a empresa ARTE MULTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 02.749.674/0001-19, fica impedida de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nas disposições do art.87, inciso III, da Lei nº 8666/93 e na cláusula 17ª, item f), do contrato n.º 045/2015-PMM, referente ao processo epigrafado.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.
Matinhos, 10 de novembro de 2016.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

À
ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ Nº 02.749.674/0001-19
RUA NESTOR VICTOR, Nº 657, JOÃO GUALBERTO
PARANAGUÁ / PR
CEP: 83.203-540

De acordo com o despacho do Prefeito Municipal referente aplicação de penalidades, fica a empresa ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 02.749.674/0001-19, NOTIFICADA a recolher aos cofres municipais no prazo de 15 (quinze) dias a multa compensatória no valor de R\$ 296.018,49 (duzentos e noventa e seis mil, dezoito reais e quarenta e nove centavos), referente o contrato nº 045/2015 - PMM, processo licitatório CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/2015 - CONTRATO Nº 045/2015-PMM, COM A EMPRESA ARTE MULTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, tendo como objeto a CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, para tanto determino:

Matinhos, 10 de novembro de 2014.
Janete de Fátima Schmitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 077/2016.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, a Srª. ROSALIA MARIA DA CONCEIÇÃO, portadora do RG nº 7.611.870-1, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES - Gabinete do Vereador Sandro Moacir Braga, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Matinhos, 04 de outubro de 2016.

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA.
Vereador Presidente

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO RESOLUÇÃO Nº 001/2016.

Faço saber, que a Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Artigo 34, III e 59, I, da Lei Orgânica Municipal, AUTORIZOU, o Plenário APROVOU e eu o Presidente PROMULGO a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica suplementado a seguinte dotação do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Matinhos, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.90.36.00.0000	01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA	R\$ 30.000,00

Total: R\$ 30.000,00

ART. 2º - Servirá como recurso para atendimento do caput do Artigo 1º desta Resolução, a anulação de igual importância do Orçamento vigente, assim especificado:

CODIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00.0000	01001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00

Total: R\$30.000,00

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 24 de maio de 2016.

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
Presidente

RENATO PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente

JAMERSON SANTANA GONÇALVES
1º Secretário

CLAUDIO AMARANTE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 003/2016

A Câmara Municipal de Matinhos aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, disposta no artigo 36, IV, do Regimento Interno c/c o artigo 63, IV, da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a presente Resolução:

Art. 1º - Fica elaborado a Proposta de Orçamento do Poder Legislativo para o Exercício de 2017, tomando por base de cálculo a receita efetivamente arrecadada no período de Julho de 2015 à Junho de 2016.

Parágrafo Único - As verbas utilizadas para cálculo foram: Impostos, Taxas, Contribuições, Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios, Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbano, Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Cota-Parte do ICMS, Cota-Parte do IPVA, Cota-Parte do Imposto sobre Exportação, Receita da Dívida Ativa.

Art. 2º - As Dotações Orçamentárias ficam discriminadas conforme segue:

Objetivos: Dar cumprimento às funções básicas do poder legislativo e fiscalizar.				
CODIGO	NATUREZA DA DESPESA - ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
3.1.90.11.00	Vencimentos de Vantagens Fixas Pessoal Civil	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 2.488.123,39
3.1.90.11.00	Vencimentos de Vantagens Fixas Pessoal Civil – (Sub. Vereadores)	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 814.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – INSS Outras Despesas Variáveis	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 410.000,00
3.1.90.16.00	Pessoal Civil	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 24.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 190.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 250.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 100.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 250.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 160.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 50.000,00
Total da Despesa Orçamentária:				R\$ 4.751.123,39

Art. 3º - O Montante do Orçamento da Câmara Municipal, incluindo os investimentos, é na ordem de R\$ 4.751.123,39 (Quatro milhões, setecentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e três reais e trinta e nove centavos).

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 13 de setembro de 2016

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
Presidente
JAMERSON SANTANA GONÇALVES
1º Secretário

RENATO PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente
CLAUDIO AMARANTE
2º Secretário



Atos do Poder Legislativo

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2016.

COMPOSIÇÃO: Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; Vice-Presidente RENATO PEREIRA DA SILVA; 1º secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO; EDIVAL MARTINS JUNIOR; GERSON DA SILVA JUNIOR; JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARCOS ANTONIO PODBEVSEK. Início 18:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 11ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 7º Período Legislativo da 11ª Legislatura, para a deliberação dos Projetos de Lei nº 019 E 020/2016, ambos de iniciativa do Poder Executivo. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte, que faça a leitura das escrituras sagradas. O Sr. Presidente agradece aos presentes. A seguir, passam à ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 019/2016, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir credito adicional especial por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 4.000,00 no orçamento geral do município de matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 019/2016 em 1ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 020/2016, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir credito adicional especial por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 27.550,00 no orçamento geral do município de matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª

discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 020/2016 em 1ª discussão. Fez uso da palavra o Vereador José Carlos do Espírito Santo, o qual solicitou que sua fala constasse na íntegra: "Senhor presidente, finalizando senhor presidente esses gloriosos quatro anos como vereador, continuo pensando e acreditando senhor presidente, que brincam todo o santo dia, que tem uma sessão ordinária ou extraordinária como esta, com o poder que ó nosso, Poder Legislativo, isso é uma brincadeira, voce vem aqui falar de embelezar uma praça, isso aqui já passou pela câmara há algum tempo, foi falado, vamos liberar a praça, que praça que é essa? Ninguém teve a capacidade, ninguém do Poder executivo, de dizer onde que vai ser a praça, qual praça vai ser arrumada? Qual praça vai ser embelezada, arrumada, para atender melhor a comunidade, para que possa passear com a família, para que as famílias possam passear, onde que é essa praça? Deveriam contar onde que seria construída ou reformada, ou refeito, plantado arvores, flores, em fim. Não foi feito. Agora estão dizendo para mim e para todos os senhores que vão tirar esses vinte e sete mil para colocar onde já foi gasto, estamos devendo esses vinte e sete mil, e temos que tirar da praça. Quer dizer que você usa uma cidade turística que não consegue manter uma praça, um pé de rozero, um pé de flor e ainda vem dizer aqui que vão tirar o pouco dinheiro, uma cidade de cento e poucos milhões de reais, em vês de pegar os vinte e sete mil e aplicar na praça, como foi pedida essa autorização e foi doada, foi liberada pela Câmara, mesmo que não precisasse, tem quarenta por cento, pode fazer sem pedir permissão para a câmara, nos votamos e liberamos isso, agora vem brincar comigo? Se os senhores não acharem que é brincadeira, os senhores votem a favor, votem contra, tanto faz, para mim, não estou aqui para votar ou induzir alguém a voto, nem nunca consegui fazer isso mesmo, nem nunca tentei, mas eu vou votar contra essa brincadeira, isso é uma palhaçada do poder executivo, isso é uma palhaçada, eu vou votar contra e senhor presidente, aqui o dia que eu sair, se eu estiver vivo até lá e sair dessa câmara,

concluir meu mandato, eu tenho certeza que vou sair daqui com a cabeça levantada, eu honrei meu papel aqui, prefeito não brinca com vereador, vereador não brinca com prefeito e nem com quem quer que seja, com coisa séria, não brinca com coisa séria, isso aqui é um poder legislativo, existo os respeitos, coisa que o prefeito Eduardo Dalmora não tem aqui com essa câmara, isso aqui é uma brincadeira, senhor prefeito. Me desculpe, esta brincando com o que? Que brincadeira é essa? Vai na praça central é um abandono, é cachorro, é carrinho de papel, é mendigo a vontade, é andarilho a vontade, é banheiro fechado. Porque não pegou esse dinheiro para arrumar aquele banheiro? Não tem um banheiro na cidade. Porque não pegou esse dinheiro para plantar arvores? Plantar flor na praça? Para embelezar a praça. Que papinho furado que é esse? Que mentiraída que é essa? Que coronelismo que é este? Aqui não, eu não, por cima de mim não. Muito obrigado. Vou votar contra o resto da minha vida". Em seguida, fizeram uso da palavra os Vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho, Marcio Fabiano Mesquita Duarte, Claudio Amarante. O Vereador José Carlos do Espírito Santo retoma a palavra: "só para concluir um ponto de vista meu aqui senhor presidente. O Prefeito Eduardo Dalmora, senhor presidente, a câmara municipal devolveu mais de milhões, mais de um milhão, de sobra, o que a câmara não gastou, naturalmente devolveu para a prefeitura. Poderia muito bem ter pego um pouco desse dinheiro para fazer todas essas pendengas que vão ficando para trás, e não tirar de onde já estava destinado, que era para arrumar a praça. Porque não pegou o dinheiro da câmara municipal que sobrou, porque ele não fala? E que fique gravado senhor presidente, e gostaria que constasse em ata minha fala, gostaria que saísse em ata, eu gostaria que isto seja usado, se for preciso, para a justiça no futuro, fica mais fácil para a justiça ver no papel do que vir aqui nos anais da câmara pedir informação sobre tal dia, tal hora, da sessão extraordinária do dia tal, que fique gravado aonde, pelo vereador Zé da Ecler, aonde que foi gasto o dinheiro que a câmara repassou, porque que não usou esse



Atos do Poder Legislativo

dinheiro, esse montante todo desse dinheiro? É mais de um milhão. Para fazer justamente esse tipo de serviço, que não está no planejamento do município, não passou esse planejamento pela câmara municipal e mandasse sim com bastante transparência que é o dever de um prefeito, de um gestor do bem, mandar para a câmara municipal que é o representante do povo, aonde que foi gasto o dinheiro que é uma devolução da câmara municipal. Para isto nunca ninguém se preocupou em mandar para a câmara aonde foi gasto o um milhão e pouco de reais que a câmara devolveu para o prefeito Eduardo Dalmora, ou para a prefeitura, ou para o cofre público, ou para o erário ou para quem quer que seja. E estão aqui pagando para liberar uma rua, que naturalmente que houve, a maioria daqueles moradores já gostariam que ficasse fechada aquela rua, era só botar um portão lá na outra entrada e ficaria um condomínio fechado, o morador já se acostumou com isso, passou um mandato inteiro com aquele muro lá, passou aqui pela câmara e nós liberamos para que tirasse o muro, pague ele, pague o proprietário que é de direito, é dele, tem um proprietário, ou que seja a proprietária, financiamento da caixa econômica federal, sim é, mas tem registro de imóveis e escritura em nome do proprietário, está devendo para a caixa é problema dele, agora, para quem a prefeitura vai pagar? Para a caixa econômica? Ou para o morador? Para o comprador? Tem que ter para quem vai pagar, dinheiro público tem que ter uma direção, não é acho que é para você, acho que é para você, para lá, para cá. Comigo senhor presidente, eu quero que fique gravado a minha fala, poucas vezes eu peço isso. Eu sei que isso aqui, no futuro bem breve, muito breve inclusive, nós todos cidadãos matinhenses, vamos ouvir falar nisso, isso aqui com certeza é mais uma falcatura sim, porque se tem dinheiro, um monte de dinheiro a fundo perdido em cofre, deve estar num cofre, numa conta pública, deve ter, esse dinheiro que volta da câmara para fazer isso, manda nota fiscal, acreditem em mim, está aqui senhores vereadores, não tenham dúvida de mim, não desconfiem de mim. Eu sou um homem sério, sou um prefeito sério, falo onde gastei o dinheiro público e provo. Mas não só da boca para

fora, para isso que existe papel e caneta, impressora, na tecnologia que existe, na modernidade que estamos, que vivemos, só de papo, só eu acho, daí vem um vereador aqui e fala que acha, vamos viver ate quando de achismo? Hein? Porque para mim falaram. Custava botar no projeto aqui, olha, esse dinheiro é para pagar o muro que deixamos fazer, que trancamos o povo lá, agora no final do mandato, buscando alguns votinhos na rua Amazonas, isso é brincadeira rapaz, isso é brincadeira. Muito obrigado". O vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte retomou a palavra. Ninguém mais querendo discutir, o Sr. Presidente coloca Projeto de Lei 020/2016 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria dos presentes, tendo voto contrário apenas dos vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente informa que fica marcada para amanhã, dia 28 de julho de 2016, as 18:00 horas, a segunda sessão extraordinária para deliberação dos projetos de lei incluídos na pauta da presente sessão. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 27 de julho de 2016.

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
Presidente
RENATO PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente
JAMERSON SANTANA GONÇALVES
1º Secretário
CLAUDIO AMARANTE
2º Secretário

ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2016.

COMPOSIÇÃO: Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; Vice-Presidente RENATO PEREIRA DA SILVA; 1º secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE e demais Vereadores: ARI

ANTONIO ALVES SOBRINHO; GERSON DA SILVA JUNIOR; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARCOS ANTONIO PODBEVSEK. Início 18:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelos atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 12ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 7º Período Legislativo da 11ª Legislatura, para a deliberação dos Projetos de Lei nº 019 E 020/2016, ambos de iniciativa do Poder Executivo. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva, que faça a leitura das escrituras sagradas. O Sr. Presidente agradece aos presentes. O Vereador Marcos Antonio Podbevsek solicita que seja justificada a ausência do Vereador José Carlos do Espírito Santo, o qual não pode estar presente por motivos de força maior. Da Mesma forma os vereadores Renato Pereira da Silva e Marcio Fabiano Mesquita Duarte, solicitam respectivamente que sejam justificadas as ausências dos vereadores Edival Martins Junior e Sandro Moacir Braga. O Sr. Presidente coloca em deliberação do Plenário o pedido dos vereadores Marcos, Renato e Marcio, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. A seguir, passam à ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 019/2016, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir credito adicional especial por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 4.000,00 no orçamento geral do município de matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 019/2016 em 2ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura



Atos do Poder Legislativo

somente da súmula do Projeto de Lei nº 020/2016, " Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir credito adicional especial por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 27.550,00 no orçamento geral do município de matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 020/2016 em 2ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Terminadas as discussões e votações, o vereador Jamerson Santana Gonçalves solicita que seja dispensada a terceira discussão e votação dos projetos em pauta, tendo em vista que os mesmos já foram aprovados por duas votações. O Sr. Presidente coloca em deliberação do plenário o pedido do vereador Jamerson, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Tendo em vista o pedido do vereador Renato, o Sr. Presidente suspende a Sessão por 15 (quinze) minutos para confecção da presente Ata. Reiniciando a sessão, o Sr. Presidente solicita a secretaria que faça a leitura da presente ata. Em Seguida, o Sr. Presidente coloca a presente ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 28 de julho de 2016.

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA

Presidente

RENATO PEREIRA DA SILVA

Vice-Presidente

JAMERSON SANTANA GONÇALVES

1º Secretário

CLAUDIO AMARANTE

2º Secretário

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 8º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2016.

COMPOSIÇÃO: Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; Vice-Presidente - RENATO PEREIRA DA SILVA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, GERSON DA SILVA JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARCOS ANTONIO PODBEVSEK e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelos atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 24ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 8º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Edival Martins Junior que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao Vereador Gerson da Silva Junior, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Renato Pereira da Silva que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 23ª Sessão Ordinária realizada em 11 de julho de 2016, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. Em seguida, o Sr. Presidente deixa a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra os vereadores Sandro Moacir Braga e Ari Antonio Alves Sobrinho, sendo que este último solicitou que sua fala constasse na íntegra, a qual segue transcrita: "Sr. Presidente, nobres vereadores, senhoras e senhores, uma boa noite a todos. Sr. Presidente, senhora secretária, gostaria que minha fala constasse na íntegra, por favor. Aproveitando quero falar rapidinho aqui, que o nobre vereador Sandro Moacir falou, da FIRJAN, Federação das Indústrias do Rio de Janeiro. O que temos

haver com o Rio de Janeiro? Não adianta pai rico e filho pobre, nós temos que ver como está nosso comercio, como está a população de Matinhos, se está bem. Não importa os cofres estar abarrotados e o povo sofrendo, se quadruplicou o IPTU, quadruplicou os impostos, comerciantes, ambulante, o morador de Matinhos, como está? Então, se fosse uma pesquisa do lbope, Datafolha, tudo bem, mas o que temos haver com FIRJAN? Federação das Indústrias do Rio de Janeiro? Se fosse a Federação das Indústrias do Estado do Paraná, muito bem, mas do Rio de Janeiro? Nem ia falar isso, mas como o nobre falou, já estava meio entalado essas historias desde o ano passado, que vem divulgar que Matinhos é oitavo, é décimo, espera ai, a nossa população está sofrendo, vem pegar um instituto do Rio de Janeiro para fazer uma pesquisa? O que é isso? Hoje eu, vendo as redes sociais, como disse o nobre vereador, e ai vem o anuncio do Agora Litoral, como o nosso Diário Oficial sempre chega em atraso para nós, eu vim correndo e peguei, o aditivo de um milhão e quatrocentos mil para aquela empresa que esta fazendo aquela pouca vergonha da revitalização. Imediatamente, imediatamente eu peguei e fui la conferir e eu gosto de dizer, contra fatos e fotos não há argumentos, fui la, fotografei, nobres vereadores, o meio fio que está sendo colocado lá, está se desmanchando, o estacionamento dos carros, nobres vereadores, a água toda empoçando, aquela obra atrasada, mal feita, e ainda vem o executivo dizer que vai dar um aditivo de mais um milhão e quatrocentos mil reais. Digo para os senhores, quando foi para aprovar no ano passado, oito milhões de reais para aquela obra, passou por esta casa, eu votei contra. Porque que eu votei contra? Porque não tínhamos um projeto, não tínhamos conhecimento do que ia acontecer ali, mas o pior de tudo isso, senhoras e senhores, quem está fazendo aquela obra é a mesma empresa que está fazendo o Cascatão, se os senhores forem lá e ver o que está acontecendo naquela obra, foi pintado em cima da ferrugem. Entra dentro do barracão e olha para cima, foi pintado quatro vezes e a ferrugem está estourando, uma gambiarra



Atos do Poder Legislativo

só. A mesma empresa fez a reforma da rodoviária na entrada da cidade, se os senhores forem lá, chuva, mal feita a obra, e pegaram a mesma empresa, e agora vem me dizer uns e outros, naquele programa, não é 'O povo quer saber', aquele programa nobres vereadores, é 'O Douglas quer saber', que só pede o que o Douglas quer saber, não é o que o povo quer saber, pede o que o Douglas quer saber, e mostra, e fala, inverdades, um deles é o mercado público, que falaram que esta notificando a empresa, quantos aditivos foi dado? Multado a empresa, a obra é irregular, agora esses dias, caiu novamente a cobertura da obra, e mais aditivo. Aditivo, eu via o jornal aqui nobres vereadores e é um absurdo, aditivo e contrato aqui milionários, tem uma licitação aqui de um milhão setecentos e noventa mil no final de gestão pára manutenção de veículos, prestem atenção senhoras e senhores, se foi comprado não sei quantos veículos novos, se só tem veículos novos na cidade porque quase dois milhões para manutenção? Não é um absurdo isso? E mais, no mesmo jornal dois milhões e oitocentos mil para comprar asfalto, mais um milhão e duzentos mil para comprar pedra brita, será que consegue gastar em três, quatro meses isso? É vergonhoso nobres vereadores o que vimos, mas infelizmente esse jornalzinho sempre chega um mês atrasado para nós. Ai, correndo, tudo, fui lá hoje e analisei e vi o que esta acontecendo com esta obra, é vergonhoso, vergonhoso mas eu saio de consciência tranqüila, porque fui contra e serei contra quantas vezes for preciso, esta pouca vergonha, se a obra estivesse andando bem, se tivesse justificativa para liberar mais quase um milhão e meio de reais para aquela empresa que está lá, era para ser inaugurado antes da temporada, antes da temporada, a obra está lá nem na metade e tudo mal acabado, e vai liberar mais dinheiro por que? Por que mais aditivo? O prefeito quando vem nesta Casa, quando usa os microfones da radio Ativa, ele fala que quando pedem aditivo para ele, ele manda pegar no posto do Mario, que aditivo absurdo é este que tem no posto do Mario? Então senhoras e senhores, eu gosto de falar e mostrar documentos, eu gosto de falar e mostrar

provas. Eu digo para os senhores, eu estou de consciência tranqüila, porque não votei favorável, fui contra, eu queria documentos quando foram liberar os oito milhões de reais, que eu achei um absurdo, oito milhões de reais para fazer um jardim em Caiobá, o qual ficou uma porcaria e para minha surpresa e surpresa de muita gente, agora mais um milhão e meio de reais, não é um absurdo senhoras e senhores? Um aditivo de um milhão e meio de reais, se a obra está na metade da obra. Quanto custaria? Quanto vai custar essa obra para os cofres públicos até o final dela? Com certeza não vai dar para terminar até o final da temporada. Quanto vai custar para o próximo prefeito que assumir essa despesa? Então é hora do senhor secretário, do senhor responsável por aquela obra, dar uma explicação para essa casa e para toda população. Quando o senhor prefeito usa os microfones da rádio, ele fala que não tem ninguém a altura dele para fazer um debate com ele. Eu desafio ele, como foi aprovado para ele vir aqui para nós, eu desafio ele, abram os microfones da rádio Ativa e vamos eu e ele debater, vamos conversar referente a estas obras. Porque é muito fácil eu usar o microfone e falar o que eu quero, mas eu quero ver mostrar documentos e provar para a população. Usar os microfones para difamar pessoas é muito fácil, xingar todo mundo, falar mal das pessoas, é fácil, mas mostrar para população aonde está indo o nosso dinheiro, ai eu quero ver. Então eu desafio o senhor prefeito, o senhor venha nesta casa, ou na própria rádio Ativa, que é uma rádio comunitária, vamos fazer um debate, com documentos para nos explicar referente ao mercado público, referente a revitalização e referente a todas as obras que estão paradas, eu desafio a qualquer momento, não desafio, mas até vamos mostrar para a população o que está acontecendo. Agradeço senhor presidente". Fizeram ainda uso da palavra os vereadores Marcio Fabiano Mesquita Duarte; Claudio Amarante e Renato Pereira da Silva. Terminada a palavra livre, não havendo mais oradores, passam à Ordem do Dia. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 018/2016, Sumula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo

Municipal a Altera a Destinação de uso da Área Pública Municipal, e dá outras providências.", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. Feita a leitura o Sr. Presidente coloca o projeto de Lei 018/2016 em 1ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 002/2016, Sumula: Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Matinhos à Senhora Terezinha Maria Furtado Santana.", de iniciativa do Vereador Claudio Amarante, o qual está entrando em 1ª discussão. Feita a leitura o Sr. Presidente coloca o projeto de Lei 002/2016 em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Claudio Amarante; Marcos Antonio Podbevsek; Jamerson Santana Gonçalves; Sandro Moacir Braga. Fez uso da palavra o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho: "ainda bem, nobre vereador, Jamerson Santana, que o parecer jurídico é apenas opinativo, o plenário é soberano. Eu quero dizer aqui, nobre vereador Claudio Amarante, muitas vezes discordo da sua fala e de algumas atitudes de vossa excelência nesta Casa, mas quero parabenizar por esse título tão importante para a dona Terezinha, muito bonito ver a família aqui, nosso amigo Vandré, é uma honra para os filhos estar presenciando esta homenagem, uma mais alta homenagem que esta Casa possa fazer por uma pessoa de bem de nossa cidade, que sempre se dedicou aos menos favorecidos, cuidando das pessoas, domingo mesmo pude presenciar, fui até a Igreja de Sant'Ana, na missa, o qual minha irmã me convidou e faz parte do coral, a dona Terezinha fez uma linda homenagem ao padre, a qual ela se dedica àquela igreja, praticamente a sua vida é dedicada aquela igreja e a família, então, merecido mesmo, com certeza vamos aprovar por unanimidade e o que vale é os votos desses nobres desta casa, o voto tão merecido, um título tão merecido para a senhora, não só para a senhora, mas para toda família. Deus abençoe a todos e é com grande alegria que nos estamos dando o título para a senhora". Fez uso da palavra ainda o vereador José Carlos do Espírito Santo, o qual também



Atos do Poder Legislativo

solicitou que sua fala constasse na íntegra: "Senhores, eu, senhor presidente, gostaria até que a dona Terezinha e seus filhos, tive a honra de ter sido amigo e sou amigo, que Deus nos permita de findar nossas vidas sendo amigo de todos, não é verdade Valmor? Chocolate, Vandré. Eu fui amigo do Sr. Valmor, há muitos anos atrás, ele foi embora para Deus e a família está ai, os filhos estão aí, eu acho que é uma honraria que a cidade de Matinhos oferece, acho que é a maior né? É uma honra, um título de cidadão honorário. Parabéns ao nobre vereador Claudio Amarante, o senhor teve uma iniciativa brilhante, naturalmente que por merecimento, ai sim, aí é bonito, e que nem falou o nobre vereador Jamo, só não levem em consideração o parecer desqualificado, de uma pessoa desqualificada, da nossa advogada, ela é apenas, ela da um parecer sem que tenhamos que obedecer, é um parecer somente opinativo, então a senhora e a sua família não liguem, porque ela não mora na cidade de Matinhos, ela não conhece os Matinhenses, ela não deve, com certeza ter nenhum amigo aqui na cidade de Matinhos. Inclusive senhor presidente, aproveitando essa oportunidade gostaria que a advogada Amanda, que ficasse aqui um pedido verbal do vereador José da Ecler, uma denúncia que ela aprendesse a respeitar, ela sim, a respeitar as leis, porque ela não vem trabalhar, deveria fazer vinte horas por semana e ela faz três dias, olha se faz, por mês. Não aparece na câmara. Antes dela dar essas opiniões furadas, sem respeito com a comunidade de Matinhos, exigindo que uma pessoa traga um parecer, uma prova de que foi, de que ajudou, de que fez um serviço comunitário. Como que uma pessoa faz um serviço comunitário e sai com uma nota fiscal de baixo do braço, alguém comprovando que fez um serviço comunitário. Um desrespeito com a sociedade Matinhense. A família Santana, meu querido, querido amigo Valmor Santana que foi embora, mas esta ai a família inteira, completa. E eu acho senhor presidente, que nós, finalizando, o senhor como presidente que guia essa Casa, tomasse a iniciativa, seguindo as palavras do vereador José da Ecler, e abrisse um processo administrativo

sobre os dois advogados da câmara Municipal, vamos aproveitar e botar o outro também, o Branco, que também não faz nada mas lembra de vir receber, e o senhor lembra de depositar na conta dele, talvez o senhor não esteja sabendo que eles não estão vindo trabalhar, e ai sim, se ela ficasse aqui, essa desqualificada e incompetente, Amanda Paulin, não é verdade? Que é, ela é advogada de carreira da câmara municipal, nós, vocês que estão aqui, pagam o salário dessa desqualificada, para votar contra, para dizer que não, que isso é anticonstitucional, que isso não pode, dar um título de cidadão honorário porque não teve as comprovações que fez um serviço para a comunidade, que não é daqui. Então se ela não vem trabalhar mas lembra de receber o salário, se ela viesse mais vezes trabalhar, talvez conhecesse mais o povo de Matinhos, essa incompetente. No meu ponto de vista senhor presidente, se eu fosse presidente, se eu fosse o senhor, é uma opinião que lhe dou, eu abriria sim um processo administrativo e mandaria ela embora por justa causa e recuperaria todo o dinheiro que já levou embora da cidade de Matinhos lá para Curitiba sem prestar o serviço para a comunidade. Obrigado". Dando continuidade, fizeram uso da palavra ainda os vereadores: Edival Martins Junior; Gerson da Silva Junior; Marcio Fabiano Mesquita Duarte e Renato Pereira da Silva. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 002/2016 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 006/2016, Sumula: Extingue os cargos de Assessor Parlamentar II, com simbologia CCL-2, constantes da Lei nº 1288/2009, que institui o plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal de Matinhos, e dá outras providências.", de iniciativa da Mesa Diretiva, o qual está entrando em 1ª discussão. Feita a leitura o Sr. Presidente coloca o projeto de Lei 006/2016 em 1ª discussão. Fez uso da palavra o Vereador: Ari Antonio Alves Sobrinho: "senhor presidente, nobres vereadores, é sabido de todos que está no Tribunal de Justiça, entrou um recurso, o Dr. Fernando, que no dia 07/7, foi mandado para mesa do

desembargador, então acho que seria até um afronta com os nossos assessores, nós sermos favoráveis esse projeto, nós temos que votar contra porque a qualquer momento eles podem retornar aos seus cargos, agora, se nos formos favoráveis, como que estamos brigando por eles e buscando que eles retornem para seu trabalho e nós sermos favoráveis a um projeto desse senhor presidente. Outra, tudo isso aconteceu, nobres vereadores, vereador José Carlos do Espírito Santo, muito bem Vossa Excelência falou, por incompetência de algum advogado, na verdade esse processo não era nem para ser julgado ainda, mas como perderam o prazo, na hora certa, que tinha que ter feito a defesa e não foi feito a defesa, e quem está pagando? É os nosso assessores e nós vereadores, então seria o cumulo dos cúmulos, nós vereadores, sermos favoráveis a esse projeto, temos que votar contra sim, porque há qualquer momento, pode vir um parecer do Tribunal de Justiça e recomendar que voltem os nossos assessores, então quero dizer aos nobres pares que meu voto é contrário". Fez ainda uso da palavra o vereador Sandro Moacir Braga. Em seguida, o vereador José Carlos do Espírito Santo fez uso da palavra e solicitou que sua fala constasse na íntegra: "senhor presidente, isso só prova o que eu acabei de falar, a incompetência do nosso assessoramento jurídico, os nossos advogados. Quer dizer, estão tantos anos aqui na câmara, tantos anos tem dois, três assessores, tantos anos, vereador tem dois assessor. Advogado, para que existe um advogado, no modo geral? Para dar assessoramento jurídico, não é isto? A câmara municipal de Matinhos tantos e tantos anos vem pagando dois incompetentes que não tiveram a capacidade de ver que isto era ilegal, já que a justiça esta dizendo que é ilegal. Não tiveram, que assessoramento que eles fizeram, o Dr. Branco e essa Amanda? Dra. Amanda. Que não apontaram aos presidentes da época, que respingou no senhor. Eu estou como vereador desde janeiro de 2013, já se passou por esta casa de leis três presidentes, dois anos da vossa excelência, o vereador Marcio, um ano do vereador Marcão e o senhor está cumprindo



Atos do Poder Legislativo

esse ano. Quer dizer o que? Será que foi incompetência dos presidentes? Ou de quem os assessorava?". O Sr. Presidente profere em um aparte. Em seguida, o vereador José Carlos do Espírito Santo retoma a palavra: "senhor presidente, no meu ponto de vista, quem sou eu para não aceitar, o senhor está, é o seu ponto de vista, o senhor está afirmando isto, quem sou eu para duvidar da sua palavra, eu concordo com o senhor. Mas eu não tenho culpa de um presidente ter contratado além dos dois efetivos, dois advogados efetivos, mais um advogado, que no caso, no meu ponto de vista, nada mais seria que um cargo de confiança, um cargo de comissão, um cabo eleitoral meu, se acaso fosse o presidente. Quer dizer o que? Acabou meu mandato de presidente, o meu assessor foi embora, meu assessor jurídico, talvez. Quer dizer o que? Ficou aos vereadores de um modo em geral e aos seus assessores, dois, um e dois, ou dois, foi penalizado pela incompetência de quem? De três. Aumentou até os incompetentes, tem mais um advogado que foi tão incompetente que levou para casa os papéis que deveria entrar em defesa dos assessores e seus vereadores. Levou para casa, ué não tem outra desculpa. Ficou aqui na câmara? Porque que os dois advogados que nos representam, são pagos para isto, para assessorar os vereadores, quer dizer, não apresentaram defesa nenhuma, tanto é que foi julgado a revelia, a revelia, não tem ninguém para nos defender. Cadê o doutor Alceu? É meu amigo, é meu amigo, mas eu estou fazendo meu papel, estou cumprindo meu papel de vereador, e tenho que defender aqui sim, todas as legalidades e o que for ilegal eu tenho que criticar e denunciar, e se for preciso, vou em últimas conseqüências defendendo a legalidade, e isto é um ato ilegal de três advogados e no meu ponto de vista, no meu ponto de vista, respeitando as vossas excelências, vereador Marcio do Seda e o Vereador Marcos Antonio Podbevsek, como vereadores que estão, mas como presidente vocês sim, as vossas excelências deveriam também ser penalizados por isso, porque hoje os nossos dez assessores estão sendo penalizados porque deixaram muitas vezes os seus afazeres, as suas profissões

para se dedicar para a câmara municipal, para se dedicar para o seu vereador, para que representasse melhor de um modo geral melhor a comunidade. Saíram da sua profissão por um ou dois anos e por incompetência de pessoas que não estão nem ai com ninguém, não estão nem ai para ninguém, não estão nem ai, papel, deixa para lá. Eu estou numa boa e o resto que se dane. Finalizando, senhor presidente, coloque minhas palavras senhor presidente, coloque minhas palavras, com a vossa autorização ai, que saia em todos os jornais da câmara municipal, que seja, que saia no Diário Oficial da Cidade de Matinhos, porque não consigo, não consigo ficar só comigo, eu quero que a comunidade, que tenha o poder, que tenha a possibilidade de ler o Diário Oficial e saia lá que o vereador José da Ecler chamou dois advogados de incompetentes, chamou o terceiro advogado de incompetente, amigo pessoal dele, mas foi incompetente, levou os documentos para casa e fomos julgados a revelia. E os dois advogados incompetentes que aqui ficaram e os dois presidentes, no meu ponto de vista, tirando, tirando, acreditaram nos dois advogados, talvez, acreditaram, acreditaram contrataram a pessoa errada então, admitiram por tanto tempo, tantos anos, dois advogados que vem receber o salário e não cumprem com o papel deles. Eu não retiro nem uma letra do que falei aqui. Muito obrigado". Em seguida ainda fizeram uso da palavra os vereadores: Marcio Fabiano Mesquita Duarte e Marcos Antonio Podbevsek. Em seguida, o vereador Ari Antonio Alves Sobrinho retoma a palavra: "só concluindo a fala do vereador Sandro Moacir, que sobre esse processo nós nos debruçamos em cima e corremos atrás até o Dr. Fernando, o qual eu assumi toda a responsabilidade, apenas alguns vereadores entraram com a contribuição. Na verdade eu não sei porque ficou nervoso o nobre vereador Marcos, quando ele renunciou a presidência, muito bem poderia ter criado um novo quadro, não teria acontecido nada disso, mas o pior mesmo foi a barbaridade no processo, veja, com tantos advogados, erros grotescos no processo, o advogado quando pegou disse que não poderia ter acontecido isso, foi acertado e não foi informado o Ministério

Público, claro, deixou a revelia ele vai tocar o processo para frente, mas não sei se por medo ou de repente não queria errar, poderia sim, no final de 2015, ter mudado e deixado acertado, foi avisado, eu não sabia disso, o nobre vereador Marcos Antonio Podbevsek, quando presidente, poderia sim, muito bem, foi até cogitado, se tivesse mudado o quadro, nada disso teria acontecido, mas eu acredito que em breve vai vir uma boa notícia, então vamos ser contrários a este projeto senhor presidente". Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 006/2016 em 1ª votação, sendo o mesmo reprovado. O Sr. Presidente solicita que seja feita a leitura somente da súmula do Projeto de Lei 001/2016, Súmula: "Institui no âmbito do Município de Matinhos, o Incentivo à Aprendizagem do Jogo de Xadrez na rede pública de ensino", de iniciativa do Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, o qual está entrando em apresentação. O Sr. Presidente solicita que seja feita a leitura somente da súmula do Projeto de Lei 001/2016, Súmula: "Acrescenta o inciso V ao § Único do art. 47 e o art. 80-A, à Resolução Legislativa", de iniciativa do Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, o qual está entrando em apresentação. O Sr. Presidente informa ainda que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, a partir das 16:00 horas, na Secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as Sextas-Feiras, estão disponíveis a cópia da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 01 de agosto de 2016.
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
Presidente
RENATO PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente
JAMERSON SANTANA GONÇALVES
1º Secretário
CLAUDIO AMARANTE
2º Secretário



Atos do Poder Legislativo

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 8º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2016.

COMPOSIÇÃO: Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; Vice-Presidente - RENATO PEREIRA DA SILVA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, GERSON DA SILVA JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARCOS ANTONIO PODBEVSEK e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 27ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 8º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Edival Martins Junior que faça a leitura de um salmo. O Sr. Presidente solicita ao vereador Claudio Amarante, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Gerson da Silva Junior que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 26ª Sessão Ordinária realizada em 15 de agosto de 2016, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. A secretária faz a leitura dos ofícios de nº 044 e 045/2016, ambos de iniciativa do Observatório Social. O Sr. Presidente coloca os ofícios recebidos em discussão. O Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho faz uso da palavra: "Sr. Presidente, nobres vereadores, senhoras e senhores. Sr. Presidente, eu queria que vossa excelência então colocasse em deliberação do plenário, para que o executivo informasse ao Observatório quantos ofícios nossos aqui foram para o executivo e não recebemos nenhuma resposta. O que tem tanto? Ou será que não querem responder e mostrar para o observatório? Então colocamos em deliberação do plenário para que fique obrigado ao executivo apresentar esse

pedido dessas licitações que foram feitas. Então quero que vossa excelência, se possível, colocar em deliberação do plenário para que o executivo mande para nós e mande também para o observatório. Se não deve nada, e não tem nada a esconder". O Sr. Presidente coloca em votação o ofício 044/2016 do observatório, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida O Sr. Presidente coloca em votação o ofício 045/2016, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho profere: "sendo assim o executivo então agora é obrigado a mandar para nós e mandar para o observatório, não é presidente". Após proferir algumas palavras, o Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. Fez uso da palavra o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho: "Senhor presidente, senhores vereadores, senhoras e senhores. Sr. Presidente, senhora secretária, eu quero que minha fala por favor conste na íntegra na ata. Eu quero aqui primeiramente agradecer ao Conseg, agradecer a Associação Comercial, ao Observatório, à Maçonaria e a UFPR, tivemos na última sexta feira um debate de grande valia para nosso município e para os eleitores, já que estamos a pouco mais de um mês das nossas eleições, é um caso inédito, democracia em nosso município, nos que passamos nos últimos ano ai meio impedidos de falar, isso é muito importante para todos nós. O que aconteceu ali na verdade, eu ate quero aqui senhor presidente, nobres vereadores, como tivemos muito pouco tempo, eu citei na minha fala, quando fiz pergunta para a candidata do PSB 40, em relação a um relatório de uma auditoria que foi feita na saúde, onde diz conforme o relatório, estamos encaminhando o relatório de auditoria comprovando que o ex-prefeito Francisco Carlim dos Santos cometeu vários atos de irregularidades sendo omissos e negligentes, descumprindo normas da legislação em vigor ao nomear a doutora Denise Hizuru Iwamura para o cargo de Secretária Municipal de Saúde com tempo integral ao mesmo que estava nomeada, prestava serviço em dois períodos à secretaria de estado de saúde, inclusive com horas extras. Então tudo que eu falei lá, senhoras e senhores, eu não estava faltando com a verdade, eu tinha documentos, tenho

documentos, só que infelizmente eu não pude me expressar devido ao nosso tempo. Também alguns candidatos ali falaram algumas coisas que eu fiquei um pouco assustado, confesso para os senhores. A falta de conhecimento quando se trata referente ao orçamento, quando se trata referente a leis. Hoje eu vejo aqui vários futuros vereadores, candidatos na próxima eleição, interessados em buscar, interessados em aprender e a conhecer das nossas leis, porem o que vimos, como se diz ali o candidato turista, totalmente desprevido de conhecimento do orçamento. Não tinha noção do que estava falando, e é muito sério isso senhoras e senhores, alguém que vai assumir um município igual ao nosso, que é um município já digo invejado por muitos, na questão da arrecadação, o candidato não saber do orçamento da sua própria pasta enquanto secretário de turismo, me deixou muito assustado e também preocupado, mas como eu gosto de mostrar documentos e falar o que eu sei, eu só falo o que eu sei e o que eu posso provar, jamais eu falo o que eu posso provar, mostrei e falei e não consegui me responder. Um outro caso que eu fiquei muito preocupado, que agora as eleições nobres vereadores, todos são muito bonitinhos, quer ajudar, na saúde, quer ajudar na educação, quer ajudar no turismo, porém nesses quatro anos que eu estou nessa casa de leis, eu não vi nenhum dos candidatos participarem de uma sessão desta casa, sabemos o quanto é importante, tudo se decide aqui nessa casa de leis, projetos, orçamentos, são aprovados aqui, eu vi uma candidata, a candidata Volga, algumas vezes participando, mas os outros eu não vi, mesmo naqueles momentos, senhoras e senhores, quando nossos educadores, nossos professores, imploravam por um apoio, vieram quantas vezes nessa casa? Até fizeram greve, com direito e razão de todos, porque não estava nem se cumprindo o que era de direito, o que era de lei para receber os seus salários e nenhum deles esteve aqui brigando e defendendo, engraçado agora, senhoras e senhores, eu escuto a fala de uma candidata dizer que vai subir de vinte e cinco para trinta por cento o valor para educação, mas não é isso que precisa, o que precisa é valorizar nossos educadores, o que precisa é incrementar os equipamentos que estão



Atos do Poder Legislativo

nas escolas, nós não precisamos construir mais creches, nós não precisamos no momento construir mais escolas, nós temos que abrir as creches, aquelas mesmas que eu venho brigando há quatro anos para que sejam inauguradas, o qual vem um absurdo de dinheiro do governo federal, não eram dos cofres do município, porem duas ainda estão fechadas e as nossas crianças, o qual muito me preocupa, as mães que precisam trabalhar, estão com seus filhos em casa, e agora eu tenho que ouvir em um debate alguém dizer que vai aumentar a arrecadação na educação. Porque? Temos lá na frente da prefeitura quinze ônibus jogados, já digo, há mais de um mesmo no tempo, vocês sabem o que acontece no nosso município, que é litoral, a maresia estraga, não tem nem uma cobertura para todos os veículos que tem. Nós vimos agora a poucos dias, leilão para vender quarenta e oito veículos, só que não deu para fazer o leilão, porque? Porque sumiu motor, sumiram peças. E agora vimos lá mais quinze ônibus jogados e aí alguns candidatos, não precisa aumentar, precisa administrar, precisa ter coerência, precisa ter responsabilidade, é o que eu não vi. E um caso muito grave também que me chamou a atenção, algumas fotinhos rodando por aí: "não, vou construir hospital novo, vou fazer", agora vão fazer, antes não dava, antes fechou o hospital, antes parou, a nossa saúde ficou abandonada, nossos filhos clamando, nossos moradores pedindo por misericórdia, porque não tem médico, não tem ortopedista, não tem um remédio e quando tem, tem que ir lá na cidadania implorar, vai no hospital, vai lá na cidadania implorar, quando querem entregar, no horário que querem. Aí quando eu falei que ia fazer vinte e quatro horas e no hospital, diz que eu tava ficando louco, mas espera aí, se tem o remédio, já tem hospital, porque que não pode ser? Se temos hospital, se temos laboratório contratado, pago, porque fazer no prédio? Aqui na Maringá, será que o prédio é de alguém que tem interesse em alugar o imóvel? Porque que o laboratório não pode ficar lá dentro? Porque o laboratório não pode ficar dentro do hospital? E mais, quando nossos profissionais da saúde também implorando por seus salários que é de direito, foram perseguidos, não tinha nenhum candidato lá na barraquinha com eles, tomando café na chuva, não vi nenhum,

nenhum, professora Adamara, nenhum candidato lá ajudando, e agora não, agora são salvadores da pátria, nos vamos mudar essa história. Nos últimos minutos eu me apresento e digo que vou ajudar, mas nos quatro anos que eles passaram necessidade, não tinham, quem sabe quando os professores foram massacrados e perseguidos, é porque o governador estava fazendo o mesmo lá em cima no estado com eles e o secretário para assuntos do litoral estava junto com o governador, será que é isso? Ajudaram a eleger esse governador e não poderiam estar ajudando nossos professores, e agora tudo muda, na eleição é diferente senhor presidente, na eleição tudo muda: "eu vou ajudar, vou ser o salvador da pátria", mas quando estávamos brigando aqui, lutando por eles, fomos perseguidos, fomos massacrados, até pedrada me deram, eu servi de bandido porque estava ajudando educadores, porque estava ajudando profissionais da saúde, porque estava lutando para abrir as creches, aí sim eu estava errado, mas agora na hora de pedir voto, não, agora todo mundo é bonzinho, todo mundo é diferente, não, não vamos errar mais, nós erramos por quinze anos, não vamos errar mais, erramos por oito, a próxima nós vamos acertar, até quantos anos vai ficar a nossa cidade assim? Obrigado presidente". Não havendo mais oradores e não havendo projetos em pauta para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente informa que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, a partir das 16:00 horas, na Secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as Sextas-Feiras, estão disponíveis a cópia da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 22 de agosto de 2016.
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
Presidente
RENATO PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente
JAMERSON SANTANA GONÇALVES
1º Secretário
CLAUDIO AMARANTE
2º Secretário

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 8º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

COMPOSIÇÃO: Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; Vice-Presidente - RENATO PEREIRA DA SILVA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, GERSON DA SILVA JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCOS ANTONIO PODBEVSEK e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 28ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 8º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Edival Martins Junior que faça a leitura de um salmo. O Sr. Presidente solicita ao vereador Claudio Amarante, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Gerson da Silva Junior que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 27ª Sessão Ordinária realizada em 22 de agosto de 2016, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. Em seguida, o Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. Fez uso da palavra o Vereador José Carlos do Espírito Santo. Em seguida, fez uso da palavra o vereador Ari Antonio Alves Sobrinho, o qual solicitou que sua fala constasse na íntegra: "Senhor presidente, nobres vereadores, senhoras e senhores. Sr. Presidente, senhora secretária, gostaria que minha fala constasse na íntegra por favor. Muito bem disse o nobre vereador José Carlos do Espírito Santo, quem não responde, quem não presta informação de um observatório, que trabalha gratuito pelo bem de todos, que moral que tem de usar um microfone de uma rádio e falar mal das pessoas? Que moral que tem de julgar



Atos do Poder Legislativo

peças de bem, peças que está fiscalizando? Eu também já quero antecipar aqui, como a secretária leu referente ao observatório, eu tinha falado verbalmente que assumi o compromisso sim com o observatório, mas agora eu quero que conste na íntegra que eu assumi um compromisso e assumo o observatório, não tenho nada a temer, tudo que eu falo peço que conste na íntegra e mostro com documentos, quem fala a verdade não merece castigo e é exatamente isso, nobre vereador, que vossa excelência falou aqui nessa tribuna. Vamos voltar um pouquinho então na regularização fundiária, que tantas pessoas do nosso município clamam e pedem, vimos a poucos dias algumas pessoas menos favorecidas sendo expulsos de alguns terrenos que alguém iludiu, que alguém mandou derrubar a mata e morar, senhor presidente, nobres vereadores. Mas essas pessoas, a maioria delas, sem nenhuma intenção do mal, simplesmente querendo buscar um lugar para abrigar a sua família, e alguns latifundiários, eu já digo, mal intencionados, sabendo que era uma área de preservação, uma área que não poderia mexer, até induziram algumas pessoas a derrubar as árvores que ali se encontravam, para que as pessoas pudessem fazer suas casas e na ânsia de ter o seu lar, a sua casa, assim fizeram, mas infelizmente algumas pessoas do mal usaram essas pessoas e colocaram elas na situação que se encontra. Há algum tempo atrás, nos balneários ia acontecer a mesma coisa, mas graças a Deus deu tempo de intervir e as famílias ainda continuam lá. Mas ali não tiveram a mesma sorte, e quantas pessoas em nosso município, quantos pai de família, querem ligar a sua água, querem ligar a sua luz e não conseguem. Já estão morando há três, quatro, cinco anos, poderia sim o poder executivo, junto com a secretaria do meio ambiente, junto com a secretaria de obras, regularizar essas tais áreas, para que essas pessoas no mínimo, água, luz e moradia, que é direito de todos, assim diz nossa constituição, mas aqui não se cumpre, não se responde nem um requerimento, nem um ofício de um vereador, como que vai responder um requerimento de um observatório que só quer fazer o bem, e

essas pessoas se dizem do bem? Essas pessoas que estão no poder hoje, tem a moral de usar o microfone, colocar um gravadorzinho e dizer que este vereador é contra a cesta-vida, é uma mentira, eu sou contra a pouca vergonha que estão fazendo com a cesta-vida, estão usando para campanha eleitoral, estão usando para mentir para as pessoas, está aqui no orçamento de todos os anos, na LDO no PPA, cinco mil cestas-vida por mês, não é entregue, só é entregue dois mil, mil e quinhentas, agora na época de eleição se entrega as cinco mil, porque só agora? E os mil e setecentos bujão de gás que está aqui na LDO, eu pergunto para um dos senhores, alguém recebem um bujão de gás? Em suas casas? Ou até os menos favorecidos. Mas passou por esta Casa, foi usado em campanha eleitoral, que seria dado cinco mil cesta-vida e mil e setecentos bujão de gás, que não é prefeito, não é vereador, é o nosso dinheiro, é o dinheiro do município. Mas espera aí vereador, você foi contra LDO. Eu fui contra a LDO sim, pela pouca vergonha de dar quarenta por cento para o executivo remanejar da maneira que ele queira, sem passar por esta Casa, e agora pouco nos vimos senhoras e senhores, como disse o nobre vereador, é um mini Deus, acha que pode tudo. Nós temos um orçamento a ser cumprido, nos temos uma lei a ser cumprida. Mas espera aí, se não responde nem ofício de vereador, não responde nem ofício do observatório, que são todas pessoas de bem de nossa cidade, várias entidades que participam do observatório municipal e querem ajudar, vai responder quem? As pessoas menos favorecidas? Nunca. Em época eleição todo mundo é bonzinho, todo mundo é bonzinho, vai dar mais cesta-vida, vai dar mais bujão de gás, vai construir hospital gigante, vai fazer isso, vai fazer aquilo, com que orçamento? Ai me dizem, é projeto de lei a cesta-vida. Não, é decreto do executivo. Passou sim pelo orçamento desta Casa, passou sim pela LDO, pela LOA e pelo PPA, mas não é projeto de Lei, é decreto, a qualquer momento pode ser tirado sim, para 2017 não, ainda está no orçamento. Qualquer prefeito mal intencionado que quer usar só para a eleição pode tirar, como tiram de fato. Só se usa em

época de eleição para aumentar a cesta-vida, aí vem duas ou três carretas, quando não é época de eleição mil e quinhentas, duas mil cestas. Quanto custa isso? Quase quatro milhões pro orçamento, que nós e vocês pagam, não é ninguém que dá, e não é qualquer um e qualquer outro que vai tirar, então a verdade tem que ser dita, tem que ser falada e mostrada, está nos documentos. No debate falamos, as pessoas mal informadas, candidatos mal informados, não conheciam do orçamento, não sabiam da cesta-vida, e ficam falando bobagem. Porque não estão vivendo no nosso município, porque não são do município, porque não conhecem nossa realidade, conhece quem está aqui, conhece quem passa, quem vai visitar as pessoas, quem está brigando, como disse o vereador. Mas quem defende, quem briga, e fala a verdade é tratado como bandido, é perseguido. Até tentam por na cadeia, nobre vereador José Carlos, mas quando não tem prova não consegue, só consegue quando tem crime, é fácil falar um monte de bobagem, mas provar não consegue e não sei se os senhores repararam, quando vai chegando a época de eleição aquilo vira uma farra, é um tal de um bater no outro e falar mal, e não sei o que por causa daquele, mas sempre foi assim, sempre existiu dois lados, os assessores aspones, os secretários aspones, estão aí, eles ficam escondidinhos por três, quatro anos, depois voltam, porque querem mamar. Mamar aonde? No orçamento que é gordo do município, mas quando é para defender eu não vi nenhum, nenhum candidato aqui defendendo o povo, eu não vi nenhum brigando lá para segurar as pessoas dos seus imóveis para não perder as suas casas, nenhum eu vi, mas agora na época de eleição eles vem todos vestidinhos, todos bonitos, agora nos vamos resolver, porque não resolveu antes quando era? Porque não resolveu há oito anos, há quinze anos atrás, agora vai contar que vai mudar, mudei. Não é assim, tem que fazer rum trabalho e acompanhar e falar dentro do que é verdade, hoje com a internet as pessoas sabem tudo, não adianta ir lá mentir que tem um orçamento assim, um orçamento assado, não, é só puxar a transparência que vai ver,



Atos do Poder Legislativo

o povo esta muito bem informado, e não é fácil, graças a Deus, que a informação é muito rápida, não está muito fácil de enganar, mas tem alguns ainda que tentam, tentam querer convencer o povo, falar bobagem, falar mentira, mas o que estamos vendo em nosso município, como disse o nobre vereador, é uma vergonha, uma vergonha porque? Porque a pessoa está no poder acha que manda em todo mundo e todo mundo tem que ficar calado, ninguém pode falar. Então é hora de nós nos manifestarmos, de falar a verdade. Obrigado". Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao Vice-Presidente que assuma temporariamente a presidência para que possa fazer uso da palavra. Fez uso da palavra o Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, o qual solicitou que fosse colocado em deliberação do Plenário, através de Requerimento verbal, para que o Secretário de Obras seja convocado para prestar esclarecimentos nesta Casa de Leis na próxima sessão a respeito de algumas obras irregulares em nossa cidade. O Vice-Presidente coloca o requerimento verbal do Vereador Benedito em discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho; José Carlos do Espírito Santo; Claudio Amarante; Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira; Marcos Antonio Podbevsek; Edival Martins Junior. O Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira especifica as obras das quais devem ser prestados esclarecimentos, sendo elas Mercado Público Municipal e Orla de Caiobá. Continuaram ainda a fazer uso da palavra os vereadores Marcos Antonio Podbevsek; Edival Martins Junior e Sandro Moacir Braga. O Vice-Presidente coloca em deliberação do Plenário o requerimento verbal do Vereador Benedito, sendo o mesmo aprovado por seis votos favoráveis contra dois contrários. O Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira continua a fazer uso da palavra. Em seguida, o Vice-Presidente solicita ao vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que reassuma a presidência e de continuidade aos trabalhos da sessão. Não havendo mais oradores inscritos, passam a Ordem do Dia. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 001/2016, Sumula: Acrescenta

o inciso V ao parágrafo único do art. 47 e o artigo 80ª, à Resolução Legislativa que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matinhos", de iniciativa do vereador Edival Martins Junior, com apoio dos vereadores Jamerson Santana Gonçalves; Marcio Fabiano Mesquita Duarte e Renato Pereira da Silva, o qual está entrando em 1ª discussão. Feita a leitura o Sr. Presidente coloca o projeto de Resolução 001/2016 em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores Edival Martins Junior e Sandro Moacir Braga. O vereador Sandro Moacir Braga solicita que o projeto seja retirado de pauta, tendo em vista que um de seus proponentes, vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte, não se faz presente. Sendo assim, O Sr. Presidente coloca em discussão o pedido do vereador Sandro. Fizeram uso da palavra os vereadores: Edival Martins Junior; Sandro Moacir Braga; Ari Antonio Alves Sobrinho e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente coloca em votação do Plenário o pedido do vereador Sandro, sendo o mesmo aprovado, tendo votos contrários apenas dos vereadores Edival Martins Junior e Jamerson Santana Gonçalves. Sendo assim, fica retirado de pauta o Projeto de Resolução 001/2016, retornando na próxima sessão. Não havendo mais projetos a serem discutidos, o Sr. Presidente informa que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, a partir das 16:00 horas, na Secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as Sextas-Feiras, estão disponíveis a cópia da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 29 de agosto de 2016.
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
Presidente
RENATO PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente
JAMERSON SANTANA GONÇALVES
1º Secretário
CLAUDIO AMARANTE
2º Secretário

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 8º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2016.

COMPOSIÇÃO: Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; Vice-Presidente - RENATO PEREIRA DA SILVA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, GERSON DA SILVA JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCIO FABIANO Mesquita DUARTE e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 31ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 8º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva que faça a leitura de um salmo. O Sr. Presidente solicita ao vereador Gerson da Silva Junior, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Claudio Amarante que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 30ª Sessão Ordinária realizada em 12 de setembro de 2016, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. Dentre os ofícios é feita a leitura do Requerimento protocolado pela Sra. Nahana Emanoel Pereira Rocha, a qual solicita autorização para uso da palavra durante a presente sessão para falar sobre educação. Feita a leitura do requerimento, fizeram uso da palavra os vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho; Sandro Moacir Braga; José Carlos do Espírito Santo e Marcio Fabiano Mesquita Duarte. Devido a grande manifestação por parte das pessoas que assistiam à Sessão, o Sr. Presidente suspende a presente sessão por 15 (quinze) minutos para que retorne a ordem no recinto. Reiniciando a sessão e persistindo as manifestações e pala falta de ordem, o Sr. Presidente encerra a presente sessão.

Matinhos, 19 de setembro de 2016.
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
Presidente
RENATO PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente
JAMERSON SANTANA GONÇALVES
1º Secretário
CLAUDIO AMARANTE
2º Secretário



Atos do Poder Legislativo

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 8º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2016.

COMPOSIÇÃO: Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; Vice-Presidente - RENATO PEREIRA DA SILVA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, GERSON DA SILVA JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 32ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 8º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva que faça a leitura de um salmo. O Sr. Presidente solicita ao vereador Claudio Amarante, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Gerson da Silva Junior que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos e aproveita para fazer a leitura do artigo 139, §1º do regimento Interno. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 31ª Sessão Ordinária realizada em 19 de setembro de 2016, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. Dentre os ofícios é feita a leitura do Ofício de Requerimento nº 020/2016 de iniciativa do Vereador José Carlos do Espírito Santo o qual pede cassação por improbidade administrativa do excelentíssimo Senhor Prefeito Eduardo Antonio Dalmora. Feita a leitura, o Sr. Presidente coloca em discussão o ofício 020/2016. Fizeram uso da palavra os vereadores: José Carlos do Espírito Santo; Ari Antonio Alves Sobrinho; Sandro Moacir Braga; Gerson da Silva Junior; Marcio Fabiano Mesquita Duarte. Ninguém mais querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o

requerimento 020/2016 em votação, sendo o mesmo rejeitado, tendo voto favorável somente dos vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho e José Carlos do Espírito Santo. Em seguida, o Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. Fez uso da palavra o Vereador Claudio Amarante. Em seguida, fez uso da palavra o vereador Ari Antonio Alves Sobrinho, o qual solicitou que sua fala constasse na íntegra: "Sr. Presidente, nobres vereadores, senhoras e senhores, boa noite a todos. Sr. Presidente, senhora secretária, quero por favor que minha fala conste na íntegra. Acho que o vereador só esqueceu de dizer que aquela cidade da Bahia o orçamento anual é menos de dez milhões e o nosso orçamento anual é quase cento e cinquenta milhões, existe uma pequena diferença. Sr. Presidente eu quero encaminhar ofício ao senhor secretário de obras, que imediatamente de uma atenção especial ao bairro Saint Etienne, ao Balneário Saint Etienne, que a situação lá senhor presidente, está terrível, as estradas estão abandonadas, o pessoal da GEL começou a mexer, já estava ruim e agora piorou, o parquinho e o campo das crianças, há muito tempo já fizemos requerimento nesta Casa, estão enferrujados e abandonados, então imediatamente que o secretario de obras tome providencias senão teremos mais um requerimento de pedido de cassação do secretário, que é vergonhoso o quanto já foi pedido nesta Casa e este povo está abandonado, precisamos de uma solução imediata senhor presidente. E também hoje a tarde eu recebi uma ligação de um morador ali da sete de setembro, próximo ao canal, que eu acho que é sabido de todos que o Rio Matinhos está estrangulado há algum tempo e a maré subiu e a água não voltou, esta tudo alagado, não é só a água, é o esgoto dentro das casas, e o pessoal mexeu ali senhor presidente, nobres vereadores, está uma vergonha, os canais que eram para ser navegáveis, a pequena Miami, virou esgoto a céu aberto, então imediatamente que o senhor secretário tomasse providencia. Mas o que eu quero falar hoje na minha fala e estou indignado senhoras e senhores, é da nossa saúde, o bem mais valioso é a nossa saúde senhor presidente, e é sabido de todos que

em nosso município a saúde está abandonada. Fato este que na semana passada uma jovem senhora, a dona Derci, de apenas quarenta e nove anos chegou ao hospital sentindo falta de ar, o médico atendeu e mandou a dona Derci para casa, no outro dia a situação se agravou e outro médico deixou em observação a dona Derci por duas horas. As duas horas da manhã mandou a dona Derci para casa, a sua filha pediu por favor ao doutor, que sua mãe não poderia ir para casa porque ela iria morrer, aí o médico: "eu sou o médico, ou é você", e mandou a dona Derci para casa e ela veio a falecer as seis horas da manhã. Mas engraçado, nobre vereador José Carlos, que neste final de semana aconteceu um caso semelhante, só que aconteceu com uma senhora muito bem de vida, mãe de um político da cidade, um caso parecido, chegou ao hospital e imediatamente chegou um monte de segurança, um monte de carro, ambulância, UTI, medico de todo lado, quer dizer que tem diferença de pessoas? O menos favorecido, o mais humilde, é tratado de uma maneira, agora o rico, o que tem condições vem ambulância UTI, vem médico de todo lado, isso não pode acontecer. Da mesma forma que esta acontecendo com o povo dos balneários. Que estão abandonados, estão esquecidos, estão largados. Aqui em Caiobá gasta-se dez milhões de reais e mesmo assim não conclui a obra e mesmo assim fica aquela vergonha e para nosso povo do balneário não tem nada. Então espero que imediatamente o senhor secretario de obras, juntamente com o senhor prefeito, de uma atenção especial porque não podemos aceitar mais essa situação. E eu tenho que ouvir de alguns vereadores que a nossa cidade vai muito bem, como que vai bem? Para alguns? Para a minoria? Nós não queremos a minoria, nós queremos a totalidade, não importa se é rico ou é menos favorecido, todos tem que ser tratados da mesma forma, então fica a minha indignação e fica meu ofício senhor presidente ao secretario de obras que de uma atenção especial ao povo do Saint Etienne. Muito obrigado a todos". Na seqüência fez ainda uso da palavra o vereador José Carlos do Espírito Santo. Não



Atos do Poder Legislativo

havendo mais oradores, passam à Ordem do Dia. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 040/2015, Sumula: Institui como Zona especial de interesse social, para fins de regularização fundiária de interesse social área que especifica, e dá outras providências.", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 3ª discussão. Feita a leitura o Sr. Presidente coloca o projeto de Lei 040/2015 em 3ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria dos presentes, tendo votos contrário apenas dos Vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 023/2016, Sumula: Dispõe sobre a criação de órgão oficial eletrônico do Município de Matinhos, e dá outras providências.", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. Feita a leitura o Sr. Presidente coloca o projeto de Lei 023/2016 em 2ª

discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita ao Vice-Presidente que assumira a presidência para que possa discutir projeto de sua autoria. O Sr. Vice-Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 001/2016, Sumula: Institui no âmbito do Município de Matinhos o incentivo a aprendizagem do jogo de xadrez na rede pública de ensino", de iniciativa do Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, o qual está entrando em 2ª discussão. Feita a leitura o Sr. Vice-Presidente coloca o projeto de Lei 001/2016 em 2ª discussão. Fez uso da palavra o vereador Benedito De Jesus Thomaz de Oliveira. O Sr. Vice-Presidente coloca o Projeto de Lei 001/2016 em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Vice-Presidente solicita ao vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que reassuma a presidência e de continuidade aos trabalhos da sessão. O Sr. Presidente solicita à Secretária que em cumprimento ao inciso VI do art. 35 do

regimento interno faça a leitura do balancete referente ao mês de agosto de 2016 da Câmara Municipal de Matinhos. Feita a leitura o Sr. Presidente informa que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, a partir das 16:00 horas, na Secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as Sextas-Feiras, estão disponíveis a cópia da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 26 de setembro de 2016.
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
Presidente
RENATO PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente
JAMERSON SANTANA GONÇALVES
1º Secretário
CLAUDIO AMARANTE
2º Secretário



Câmara Municipal de
Matinhos
Estado do Paraná

COMUNICA

Que as sessões ordinárias do Poder Legislativo Municipal, acontecem, às 20 horas, todas as segundas-feiras, no Plenário da Câmara Municipal.

Maiores Informações pelo fone 3453-3131

Rua Albano Muller, 47 - Centro - Matinhos - Paraná